

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 879 – PÁG. 01 – TERÇA-FEIRA – 21.11.2017 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

Sabáudia – Pr - CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 201/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Artigo 1º - Criar Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização do Levantamento Patrimonial, que terá os servidores efetivos como membros;

I – Amauri da Costa Resende, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com matrícula 26201, que será o Presidente da Comissão;

II – Maria do Carmo Dias Santos Vieira, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, com matrícula 134924, que será Membro da Comissão;

III – Aparecido José Brito – ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tributário, com matrícula 28501, que será Membro da Comissão.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de as publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e um dias (21) do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezessete (2017).

EDSON HUGO MANUEIRA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA/PR.

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 879 – PÁG. 02 – TERÇA-FEIRA – 21.11.2017 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 084/2017
b) Licitação Nº: 054/2017
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 20/11/2017
e) Objeto Homologado: **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA REALIZAÇÃO DO JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ENGLOBANDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, LOCAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

f) Dotação: 03.004.04.122.0006.2.016.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **FATIMA APARECIDA MOREIRA CALANDRELLI 02529804923**
CNPJ/CPF: **19.639.406/0001-47**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	Prestação de serviços de Buffet para realização do Jantar de Confraternização dos Servidores Municipais, englobando o fornecimento de mão-de-obra, materiais, decoração, local e todos os equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços.	400	56,00	22.400,00

Valor Total Homologado - R\$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Sabáudia, 20 de novembro de 2017.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

03.004.04.122.0006.2.016.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 084/2017
b) Licitação Nº: 054/2017
c) Modalidade: Pregão
d) Data Adjudicação: 20/11/2017
e) Objeto da Licitação: **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA REALIZAÇÃO DO JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ENGLOBANDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, LOCAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **FATIMA APARECIDA MOREIRA CALANDRELLI 02529804923**
CNPJ/CPF: **19.639.406/0001-47**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	Prestação de serviços de Buffet para realização do Jantar de Confraternização dos Servidores Municipais, englobando o fornecimento de mão-de-obra, materiais, decoração, local e todos os equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços.	400	56,00	22.400,00

Valor Total Adjudicado - R\$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 20 de novembro de 2017.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 879 – PÁG. 03 – TERÇA-FEIRA – 21.11.2017 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2017

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se às 09h00min **do dia 21 de dezembro de 2017**, através do Processo Administrativo n.º 094/2017 e Concorrência n.º 002/2017, na sede da Prefeitura do Município, sito a Praça da Bandeira, n.º 47, Centro, Sabáudia/PR, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** com o objeto de **CONCESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO E POR PRAZO DETERMINADO DO SEGUINTE LOTE:**

PARQUE INDUSTRIAL: I

I LOTE Nº 150/153/154-1-B-1/B.....9.004,00 m²

Poderão participar da presente, pessoas jurídicas devidamente regulares e que cumpra os requisitos exigidos pelo Edital, destacando que **não poderão participar desta Licitação licitantes que já tenham participado e sagrado vencedor de licitações anteriores para concessão de uso a título gratuito, ou seja, mesma pessoa jurídica ou pessoa jurídica diversa que apresente em seu quadro societário ou de representação legal sócio que já tenha participado de licitações anteriores nos termos descritos e, que, até a presente data de abertura não tenham cumprido com os termos da proposta apresentada na licitação realizada.** Referido Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, no endereço acima referido bem como através do site www.sabaudia.pr.gov.br.

Sabáudia, 20 de Dezembro de 2017.

EMANUELLA VIEIRA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (04) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 061/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Autorizar à servidora **Loana Aparecida de Miranda Turci**, a gozar de suas férias no período de 04/12/2017 à 23/12/2016.

REGISTRA-SE
CUMPRASE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

MAURO JOÃO SCHIAVO
Presidente